

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.812-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Publicação das atualizações dos **PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO – ANEXO II** e retificação das metas de produção das **EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) - ANEXO V**, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 145/2023, 168/2024 e 174/2024.

Por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. **ANACRISTINA KANTZOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS/SP)**, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R004/2015 - SMS.G/CPCS**, visando a **Publicação das atualizações dos PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO** e retificação das metas de produção das **EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)**, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 145/2023, 168/2024 e 174/2024.

As metas de produções dos respectivos serviços, serão conforme a tabela a seguir. As demais metas de produções dos profissionais/serviços da unidade não sofreram alterações.

RETIFICAÇÃO ANEXO II - TERMO ADITIVO Nº 145/2023 – 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO		
		Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro e Meta	
		REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	31,05%				
	UBS MISTA	6,23%				
	UBS TRADICIONAL	2,53%				
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,97%				
	PAI	0,61%				
	CnR	0,25%				
	UO	0,43%				
	UBS SAÚDE INDÍGENA	0,57%				
	AMA 12H	5,45%				
	AMA-E	4,40%				
	CAPS	4,08%				
	SRT	0,88%				
APD	0,49%					
CEO	0,33%					
CER	1,90%					
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,60%				
	APOIO DIAGNÓSTICO	0,48%				
	ATEND À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0,09%				
	AMA 24 h UPA	3,73%				
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
ADMINISTRAÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO						
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100,00%				

**RETIFICAÇÃO ANEXO II - TERMO ADITIVO Nº 168/2024 - 01 DE JANEIRO DE 2024 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO									
	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE					
	EQUIPE		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade					
LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE MENSAL SOBRE CUSTEIO	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	31,23%	Parâmetro de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato			
	UBS MISTA	6,23%	Cálculo do valor do desconto	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato			
	UBS TRADICIONAL	2,52%								
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,97%								
	PAI	0,61%								
	CnR	0,25%								
	UO	0,43%								
	UBS SAÚDE INDÍGENA	0,57%								
	AMA 12H	5,43%								
	AMA-E	4,40%								
CAPS	4,05%									
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	SRT	0,88%	Cálculo do valor do desconto	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato			
	APD	0,48%								
	CEO	0,33%								
	CER	1,88%								
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,59%								
	APOIO DIAGNÓSTICO	0,48%								
	ATEND À VITIMA DE VIOLÊNCIA	0,09%								
	AMA 24 h	3,72%								
	UPA	31,42%								
	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3,44%								
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	100,00%									



**RETIFICAÇÃO ANEXO II - TERMO ADITIVO Nº 174/2024 - 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.**

MODALIDADES DE ATENÇÃO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO									
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO		QUALIDADE					
LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE MENSAL SOBRE CUSTEIO	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	30,64%	Cálculo do valor do desconto	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	6,17%	Cálculo do valor do desconto	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	2,60%									
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,96%									
	PAI	0,61%									
	CnR	0,25%									
	UO	0,43%									
	UBS SAÚDE INDÍGENA	0,56%									
	AMA 12H	5,49%									
	AMA-E	4,34%									
CAPS	4,26%										
SRT	0,87%										
APD	0,48%										
CEO	0,33%										
CER	1,87%										
CUIDADOS À DOR CRÔNICA		0,60%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	APOIO DIAGNÓSTICO	0,47%									
ATENÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA		0,09%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
AMA 24 h	3,73%										
UPA	31,86%		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
UNIDADE ADMINISTRATIVA	3,39%										
Σ LINHAS DE SERVIÇO		<b>100,00%</b>									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA											
ADMINISTRAÇÃO											
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO											



## RETIFICAÇÃO QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

RETIFICAÇÃO DAS METAS DE PRODUÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) - ANEXO V, PUBLICADO NOS TERMOS ADITIVOS DE RENOVAÇÃO Nº 145/2023, 168/2024 e 174/2024.

EMAD PIRITUBA - EMAD		
	Procedimento	Metas Mensais
	Número de pacientes em acompanhamento.	82
	Número de pacientes admitidos desospitalizados.	9

*Obs.: As demais metas de produções dos profissionais/serviços da unidade não sofreram alterações.*

EMAD INTERATIVA - EMAD		
	Procedimento	Metas Mensais
	Número de pacientes em acompanhamento.	82
	Número de pacientes admitidos desospitalizados.	9

*Obs.: As demais metas de produções dos profissionais/serviços da unidade não sofreram alterações.*

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não coincidirem com o presente termo.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

  
Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF: 805.137-8  
Dra. ANA CRISTINA KANTZOS  
Coordenadora de Saúde